

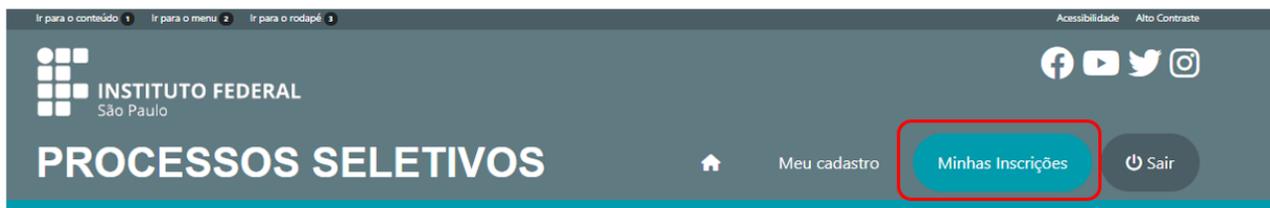
COMUNICADO N.º 01

Recurso contra o Resultado Preliminar dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição

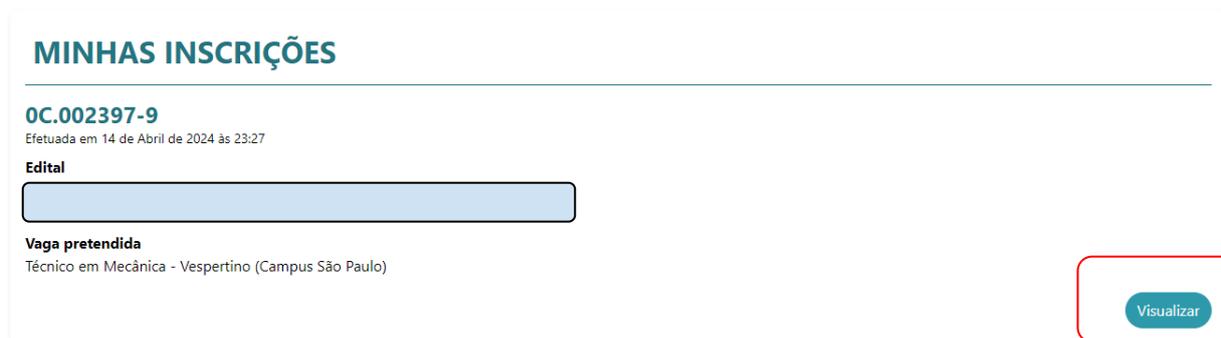
Considerando o Edital IFSP N.º 100, de 05 de maio de 2025, e suas alterações, disponíveis em: <https://processoseletivo.ifsp.edu.br/>.

De acordo com a publicação do resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, acessível em: <https://processoseletivo.ifsp.edu.br/cursos-superiores-2025-02/todos-documentos/>, os candidatos poderão interpor recurso entre os dias 17 e 18 de maio de 2025, conforme as orientações abaixo:

Acesse: <https://processoseletivo.ifsp.edu.br/>, faça seu *login* na plataforma, e clique em “Minhas Inscrições”, de acordo com a imagem abaixo:



Localize sua inscrição no edital IFSP n.º 100/2025, e clique em “Visualizar”:



Depois clique em “Isenção da Taxa de Inscrição”



Clique em “Interpor Recurso”:

ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Solicitação de isenção indeferida :(

Infelizmente, sua solicitação de isenção **não** foi aprovada.

Você deve pagar a taxa de inscrição até a data limite especificada no edital ou sua inscrição será cancelada.

Interpor recurso

Descreva a justificativa e clique em “Confirmar”:

INTERPOR RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO

Justificativa*

Por favor, informe o motivo para a abertura do recurso.

Confirmar

Lembrando que não será mais possível o envio de novos documentos no recurso.

Link do edital na íntegra:

<https://processoseletivo.ifsp.edu.br/media/public/7/7qunqhbvvmq87xbumwwc6losy/c0/c0uicsqudzokjbasw632jbs2i.pdf>

São Paulo, 16 de abril de 2025.

(Original assinado)
Comissão Central do Processo Seletivo do IFSP